

nis, com € 1021,63, tendo sido alterado o artigo 3.º, o qual passa a ter a seguinte redacção.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas: uma no valor de mil e setecentos euros, pertencente ao sócio, José Carlos Pereira Dinis e duas iguais de mil seiscentos e cinquenta euros, cada, pertencendo uma a cada um dos sócios António Pereira Diniz e Pedro Manuel de Oliveira Cachado.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva

Está conforme o original.

30 de Novembro de 2004. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008248607

LABORIS, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Tondela. Matrícula n.º 00993/030128; identificação de pessoa colectiva n.º 505368242; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 02/20051221.

Certifico que foi alterado, parcialmente, o contrato social da referida sociedade tendo sido alterado o artigo 19.º do pacto social, o qual passa a ter a seguinte redacção.

ARTIGO 19.º

Vinculação da sociedade

A sociedade vincula-se perante terceiros pelas formas seguintes:

- 1 — Pela assinatura do presidente do conselho de administração;
- 2 — Pelas assinaturas de dois administradores;
- 3 — Pela assinatura de um só administrador, em quem o conselho de administração tenha delegado expressamente poderes, dentro dos limites da delegação do conselho.
- 4 — Pela assinatura de um administrador, conjuntamente com um procurador no âmbito do mandato que a este tiver sido conferido.
- 5 — Pela assinatura de um procurador, relativamente aos actos contidos no âmbito da respectiva procuração;
- 6 — Em actos de mero expediente, a sociedade obriga-se com a assinatura de um administrador ou de um mandatário, no âmbito do respectivo mandato.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectivo.

22 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*) 2008254305

SOLS JEUX ENTRETIEN, SARL (SUCURSAL)

Conservatória do Registo Comercial de Tondela. Matrícula n.º 00775/000111; identificação de pessoa colectiva n.º 980185548.

Certifico que ficaram depositados na pasta da sociedade referida em epígrafe os documentos respeitantes à prestação de contas.

Ano de exercício: 2004.

Está conforme o original.

6 de Dezembro de 2005. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2008254186

VILA NOVA DE PAIVA

MARIA JACINTA VAZ DIAS SOARES, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Paiva. Matrícula n.º 00189/20050719; identificação de pessoa colectiva n.º P 507227131; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/19072005.

Certifico que por Maria Jacinta Vaz Dias Soares foi constituída uma sociedade comercial por quotas que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1.º

A sociedade adopta a denominação Maria Jacinta Vaz Dias Soares, Unipessoal, L.ª

2.º

A sociedade tem a sua sede na Rua de Egas Moniz, 6, freguesia e concelho de Vila Nova de Paiva.

3.º

A sociedade tem como objecto o comércio a retalho de produtos farmacêuticos, artigos de perfumaria, cosmética, de beleza e outros artigos médicos e ortopédicos.

4.º

O capital social, integralmente realizado em espécie, é de cinco mil euros representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia Maria Jacinta Vaz Dias Soares, a qual é preenchida com as seguintes entradas em espécie que neste acto faz:

- 1 — Estabelecimento comercial de produtos farmacêuticos (farmácia), denominado Farmácia Galénica, com todos os elementos que o constituem, sito na Rua de Egas Moniz, 6, freguesia e concelho de Vila Nova de Paiva, com o alvará número dois mil duzentos e noventa e quatro, emitido em 7 de Dezembro de 2001 pelo Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, no valor atribuído de quatro mil novecentos e noventa e oito euros.
- 2 — Veículo automóvel, usado, marca *BMW*, modelo trezentos e quarenta e seis três ER REIHE, matrícula 23-25-PH, no valor atribuído de um euro.
- 3 — Veículo automóvel, usado, marca *OPEL*, modelo Corsa B, matrícula 21-72-MQ, no valor atribuído de um euro.

5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme deliberação da assembleia geral, pertence à sócia único ou a estranhos, a designar em assembleia geral, ficando desde já nomeada gerente Maria Jacinta Vaz Dias Soares.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — A gerente nomeada fica desde já autorizada a nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

6.º

Fica desde já autorizada a celebração de negócios jurídicos entre a sócia única e a sociedade, os quais devem servir à prossecução do objecto da sociedade, nos termos do artigo 270-F, do Código das Sociedades Comerciais.

7.º

À sócia única poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até ao montante global de cento e cinquenta mil euros.

Adverti a outorgante de que tem o prazo de três meses para requerer o registo deste acto na competente Conservatória do Registo Comercial.

Foi declarado pela outorgante, sob sua inteira responsabilidade que não é sócia de qualquer outra sociedade unipessoal por quotas.

Está conforme o original.

22 de Julho de 2005. — O Segundo-Ajudante, *António Manuel da Silva Gonçalves Moura Guedes.* 2001891148

GELPAIVA — FRESCOS E CONGELADOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Paiva. Matrícula n.º 00057/910523; identificação de pessoa colectiva n.º 502752335; inscrição n.º 2, número e data da apresentação: 01/13122005.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Apresentação n.º 01/20051213.

Dissolvida.

Prazo da liquidação: três anos.

O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2001891393

MOVIPAIVA — MOBILIÁRIO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Paiva. Matrícula n.º 00039/870512; identificação de pessoa colectiva n.º 501824758; inscrição n.º 4, número e data da apresentação: 02/07122005.